

O SERVIÇO DOMÉSTICO REMUNERADO NO BRASIL: DE CRIADAS A TRABALHADORAS

Hildete Pereira de Melo *

Este trabalho é dedicado a Maria das Graças da Silva, uma das faces do meu papel feminino, a Nair Jane, Odete da Conceição e Zica, bravas lutadoras por melhores condições de trabalho para as domésticas brasileiras.

* Professora da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF).

1 – APRESENTAÇÃO

O interesse pelo estudo do serviço doméstico remunerado prende-se ao fato de que as trabalhadoras domésticas — definidas como pessoas que servem a um indivíduo ou família dentro de casa — representam cerca de 20% da PEA feminina na América Latina e no Caribe [Chaney e Castro (1993)]. No Brasil, em 1995, representavam 19% das mulheres trabalhadoras e essa participação se manteve constante ao longo da última década (PNAD/IBGE). Conhecer a dinâmica dessas atividades é um passo importante para desvendar a realidade de um país, com tão grandes contradições sociais e 20 milhões¹ de pessoas vivendo na mais absoluta miséria [Rocha (1997)]. O serviço doméstico remunerado é um bolsão de ocupação para a mão-de-obra feminina no Brasil, porque constitui culturalmente o *lugar da mulher* e a execução dessas tarefas não exige nenhuma qualificação. Essa atividade, por isso, é o refúgio dos trabalhadores com baixa escolaridade e sem treinamento na sociedade.

2 – INTRODUÇÃO

A história do serviço doméstico no Brasil não difere muito da acontecida nos Estados Unidos. Aqui como lá, antes da abolição da escravatura, escravos domésticos eram encarregados das tarefas do lar. Ao longo do século XIX, as famílias tinham além das escravas domésticas a possibilidade de contar com mocinhas para uma espécie de “ajuda contratada”. Essa era uma fonte adicional de trabalho doméstico que no Brasil e nos Estados Unidos, depois da Abolição, tornou-se a maior fonte de trabalho feminino. A ajudante era enviada pela sua família para outra casa, como um passo intermediário entre a casa de sua família e o matrimônio. A industrialização e a urbanização, com a expansão da classe média, transformaram a chamada “ajuda” em serviço doméstico — realizado sobre as bases de casa e comida — para a população migrante de mulheres jovens brancas e não-brancas nascidas no campo. Essa idéia de “ajuda” perdurou na primeira metade deste século no Brasil, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste e mesmo no Sudeste, para desaparecer praticamente nas últimas décadas.¹ A exigüidade do mercado de trabalho numa sociedade tipicamente rural fez com que nem sempre o serviço doméstico fosse uma ocupação exclusivamente feminina [Kuznesof e Higman (1989)]. Todavia, nas últimas décadas, tanto no Brasil como em toda a América Latina e Caribe, cerca de 95% de todos os trabalhadores domésticos são mulheres. Essa predominância feminina direcionou este estudo para a análise dessas atividades apenas pelo ótica de gênero.

A mais importante questão para o estudo das atividades do serviço doméstico remunerado é o peso que elas têm para a ocupação das mulheres brasileiras. É difícil fazer uma análise econômica do serviço doméstico remunerado, porque os indicadores econômicos não permitem captar as sutilezas ideológicas e culturais que essa questão envolve. Essas atividades não são organizadas de forma

¹ Sobre a história do serviço doméstico nos Estados Unidos, ver Colen (1993).

capitalista, porque se realizam no interior de residências particulares e as patroas/patrões não são empresários. O contrato de trabalho firmado, seja verbal ou escrito, define que as empregadas realizam tarefas cujo produto — cozimento de alimentos (bens) ou lavagem de roupas e pratos (serviços) — é consumido diretamente pela família. Esses bens/serviços não circulam no mercado e não se mobiliza capital para a realização dessas tarefas, mas rendas pessoais.²

O caráter especial com que a sociedade as encara fica explícito pela utilização de uma legislação especial para regulamentar suas funções. A legislação brasileira que organiza o mercado de trabalho nacional — a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) — estabelece um modelo formal das relações assalariadas, separando atividades incluídas e excluídas da legislação. Os trabalhadores domésticos são excluídos da CLT e regidos por uma legislação especial.³ Não se pode esquecer que existe uma heterogeneidade de situações dentro do serviço doméstico remunerado. Existem as empregadas domésticas residentes, que vivem no local de trabalho, recebem salário mensal, mais casa e comida — *as mensalistas*. No outro extremo, *as diaristas*, isto é, empregadas que não residem no local de trabalho, trabalham em várias casas de famílias, recebem salário diário ou semanal/mensal. É possível que tanto uma categoria como a outra tenham um contrato de trabalho formal.

As relações de trabalho do serviço doméstico são inscritas num contexto mais amplo que as relações estritamente jurídico-trabalhistas, mas estendem-se ao contrato de trabalho, jornada de trabalho, descanso remunerado, férias, fixação do salário, atendimento em acidentes de trabalho, doença, licença-maternidade. O trabalho executado pelos empregados domésticos não constitui apenas relação externa de compra e venda de força de trabalho, mas também *modo de vida*. O trabalho doméstico é uma responsabilidade da mulher, culturalmente definida do ponto de vista social como dona de casa, mãe ou esposa. Esse trabalho dirigido para as atividades de consumo familiar, é um serviço pessoal para o qual cada mulher internaliza a ideologia de servir aos outros, maridos e filhos. O trabalho realizado para sua própria família é visto pela sociedade como uma *situação natural*, pois não tem remuneração e é condicionado por relações afetivas entre a mulher e os demais membros familiares, gratuito e fora do mercado.⁴ Quando uma mulher contrata uma terceira para executar essas tarefas, isto é, prestar tais serviços para uma família diferente da sua, esse trabalho doméstico converte-se em

² Sobre esse assunto ver Saffioti (1984), Castro (1982) e Chaney, e Castro (1989).

³ Tiveram ou têm legislação especial os trabalhadores(as) rurais, os funcionários públicos, servidores de autarquias paraestatais. Estes têm direitos definidos pela Constituição de 1988, salvo as restrições feitas aos trabalhadores domésticos (artigo 7, inciso XXXIV, parágrafo único). Em 1963, os trabalhadores rurais passaram a ter proteção legal em lei trabalhista específica (Estatuto do Trabalhador Rural); em 1973 foram estendidos aos rurais os mesmos direitos dos urbanos e as domésticas só em 1972 passaram a ter alguns direitos legais por legislação específica. A Constituição de 1988 equiparou os trabalhadores rurais aos urbanos; às empregadas domésticas foram estendidos outros direitos, mas não o conjunto dos direitos trabalhistas.

⁴ Existe um amplo debate sobre o trabalho doméstico, desde sua natureza até sua mensuração, já que as mulheres donas-de-casa, para efeito de cálculo do PIB, são consideradas inativas. Ver sobre o assunto Léon (1985) e Wainerman e Lattes (1981).

“serviço doméstico remunerado”. Esse trabalho da empregada doméstica herda socialmente o estigma de desvalorização que acompanha essas atividades. Patroas e empregadas domésticas participam de uma relação de identidade mediada pela lógica de servir aos outros como algo natural [Léon (1989)], embora essa relação trabalhista tenha dois efeitos contraditórios: de um lado, a questão de classe e, de outro, a identidade de gênero que é estabelecida entre as mulheres.⁵ Essa questão também envolve um problema de *status* na sociedade, pois a utilização de empregadas domésticas confere uma certa posição à mulher dona-de-casa, independente da renda familiar [Higman (1989)].

Para a realização deste trabalho — avaliar para a última década o serviço doméstico remunerado no Brasil — utilizam-se os dados da PNAD/IBGE. Na PNAD de 1985 a classificação não permitia abertura para uma análise mais abrangente da atividade, a ocupação abrangia conjuntamente os serviços de ama, ama-de-leite, arrumadeira, babá, camareiro, caseiro, copeiro, cozinheiro, criado, dama-de-companhia, doméstica, governanta, mordomo, pajem e servente. Em 1995, essas atividades foram abertas em várias ocupações, num total de seis, o que possibilitou separar cozinheiras de babá, diarista, lavadeira, doméstica polivalente e governanta. No entanto, um aspecto importante para o seu estudo seria a separação das empregadas domésticas que residem no local de trabalho e as chamadas diaristas. Seria possível, assim, afirmar que a “profissionalização” dessas relações favorece o crescimento das diaristas, enquanto as domésticas que residem na casa da patroa estão fadadas a desaparecer. Infelizmente os dados não permitem claramente essa separação. Nos grandes centros urbanos tudo indica que há provavelmente uma tendência de contratar domésticas mensalistas ou diaristas, mas que tenham domicílio próprio.

Este estudo tem a seguinte estrutura: na primeira parte faz-se uma contextualização do mercado de trabalho feminino na década e o papel do serviço doméstico remunerado como principal fonte de ocupação das mulheres brasileiras; na segunda mensura-se a categoria dos trabalhadores domésticos separando por sexo e macrorregiões brasileiras, usando as variáveis faixa etária, cor, posição na família e na ocupação, rendimentos e jornada de trabalho para traçar um quadro da realidade do serviço doméstico remunerado no país e nas suas grandes regiões.

3 - O MERCADO DE TRABALHO E O SERVIÇO DOMÉSTICO REMUNERADO — 1985/95

Os anos compreendidos entre 1970 e 1980 foram significativos para as mulheres brasileiras, quanto a sua participação no espaço público. O emprego feminino

⁵ Este trabalho não desconhece que existem alguns homens que trabalham como domésticos, mas são marginais para nossa análise. Os dados no corpo do estudo demonstram essa pequena participação.

creceu 92% e o serviço doméstico remunerado, 43%.⁶ O avanço do processo de industrialização da economia brasileira e sua ligeira desconcentração, nesta década, explicam a queda na importância do emprego doméstico para as mulheres brasileiras: em 1970, representava 27% e em 1980 aproximadamente 20% das trabalhadoras.⁷ É interessante observar que neste nível permanecemos até os dias atuais, apesar da crença de que é uma atividade em extinção, porque o serviço doméstico é considerado pela literatura socioeconômica, como a continuação do trabalho pré-industrial. No caso brasileiro, apresenta-se ainda como ocupação oriunda da senzala, pois com a industrialização processaram-se mudanças, mas não o seu fim. Contudo, as transformações no serviço doméstico remunerado objetivavam modificar a relação patroa/empregada doméstica, tornando-a menos pessoal, sem relações de parentesco fictícias e de ajuda à trabalhadora e sua família. Houve uma certa “profissionalização” ou “mercantilização” do posto de trabalho diferente da antiga relação, construída numa dimensão pessoal muito estreita [Kuznesof (1989)].

O serviço doméstico remunerado como ocupação manteve quantitativamente uma posição importante na sociedade brasileira e latino-americana, claro que o aumento da taxa de atividade das mulheres brasileiras no mercado de trabalho fez-se com uma maior diversificação ocupacional e, assim, a mais tradicional e antiga das ocupações femininas (serviço doméstico) perdeu naturalmente posição. De qualquer maneira é preciso explicitar que em todas as atividades econômicas houve um aumento da participação feminina. Quando se compara a distribuição da população ocupada feminina em 1985 com 1995 (Tabela 1), observa-se um crescimento, que é expresso na passagem do nível de participação no total da população feminina ocupada de 33,42% (1985) para 37,95% (1995), com uma taxa média de crescimento ao ano desta ocupação, de 3,68% contra 2,37%, do total das pessoas ocupadas. Esse crescimento permite concluir que a absorção das mulheres no mercado de trabalho na última década foi mais dinâmica que a dos homens e as atividades econômicas que mais expandiram a ocupação feminina foram o comércio e administração pública.

⁶ Ver, a respeito do tema, Melo (1989), Bruschini (1994), Mello (1982), Camargo e Serrano (1983) e Paiva (1980).

⁷ Essa relação entre industrialização e a diminuição do emprego doméstico é contraditória e historicamente encontram-se exemplos diferentes para alguns países do continente americano [Higman (1989)]. A relação parece mais evidente com o crescimento da migração rural-urbana. Acontece que as economias da América Latina e Caribe tiveram um processo de expulsão da agricultura sem um concomitante avanço do processo de industrialização. No caso brasileiro devia-se também avaliar que as mulheres pobres sempre trabalharam. A novidade da década de 70 foi a entrada maciça das mulheres de classe média no mercado de trabalho, que pode ser uma das explicações para essa menor participação.

Tabela 1

Brasil — Distribuição da População Ocupada Feminina segundo os Setores de Atividades

Setor de Atividade	(Em %)	
	1985	1995
Agropecuária	16,03	14,03
Extração Vegetal/Mineral	2,11	0,97
Indústria Geral	11,73	9,17
Construção Civil	0,32	0,32
Serviços Industriais de Utilidade Pública	0,38	0,51
Comércio	9,90	12,98
Transportes	0,46	0,48
Comunicação	0,39	0,37
Instituições Financeiras	2,47	1,47
Administração Pública	13,85	14,83
Outros Serviços Técnicos Profissionais	1,54	2,25
Outros Serviços Prestados às Empresas	1,54	1,64
Outros Serviços Saúde e Ensino	4,96	5,53
Outros Serviços Comunitários	1,51	1,72
Outros Serviços de Reparação e Conservação	0,15	0,31
Outros Serviços de Hospedagem e Alimentação	3,15	4,35
Outros Serviços Pessoais	28,39	27,43
Outros Serviços Sociais	0,07	0,11
Outros Serviços Distributivos	0,84	1,21
Outros Serviços Auxiliares	0,21	0,32
Total	100,00	100,00

Fonte: IBGE/PNAD, 1985 e 1995.

A relativa diversificação na ocupação das mulheres, na década, não representa ainda uma profunda mudança, pois o serviço doméstico remunerado ainda é a ocupação principal das brasileiras, como demonstra a Tabela 1, ainda que nos seus registros esteja compreendido na rubrica *outros serviços pessoais*. Em números absolutos, são quase 5 milhões de mulheres,⁸ que exercem essa ocupação. Em recente pesquisa Barros, Mendonça e Machado (1997) concluem que as mulheres mantiveram-se majoritariamente concentradas num leque restrito de atividades: domésticas, trabalhadoras rurais/camponesas, comerciárias. Essas três atividades representavam em 1995, 46% da mão-de-obra feminina; agregando-se as professoras, enfermeiras/atendentes de saúde, operárias do vestuário, operárias do setor têxtil e do eletroeletrônico, atingiam-se quase 80% das trabalhadoras brasileiras.⁹ Essas informações mostram que a despeito do incremento da taxa de

⁸ São 4.782.016 (PNAD/IBGE, 1995).

⁹ Barros, Mendonça e Machado (1997) afirmam que 50% das mulheres encontram-se em ocupações que correspondem a 5% da força de trabalho masculina e vice-versa.

atividade feminina, não houve grandes mudanças na estrutura ocupacional na última década, com relação a participação das mulheres no mercado de trabalho. Ao longo dos últimos 25 anos essas atividades não foram significativamente alteradas. O Censo Demográfico de 1970 mostrava que as empregadas domésticas, trabalhadoras rurais, professoras primárias, costureiras, comerciárias, atendentes de saúde, auxiliares de escritório e operárias têxteis representavam quase 80% da população ocupada feminina. Em 1980 ainda eram as principais ocupações das mulheres brasileiras, embora tivessem diminuído sua importância relativa, constituíam ainda cerca de 60% do total da ocupação feminina¹⁰ (de 1985 até 1995 a distribuição das ocupações das mulheres brasileiras pode ser vista na Tabela 1).

Na última década as transformações no mercado de trabalho nacional refletiram-se no aumento da ocupação do setor Serviços. Em 1985 as mulheres que trabalhavam nessas ocupações representavam 69% da população ocupada e em 1995 essas ocupações atingem a participação de 75%. A perda dos postos de trabalho foram na indústria geral e na agropecuária, tradicionais redutos da ocupação masculina. Nos Serviços a participação entre homens e mulheres é praticamente a mesma para os dois sexos (51% e 49%). Nessas atividades o comércio concentra proporcionalmente mais homens e os serviços domésticos mais mulheres. A Tabela 2 permite ainda concluir que além dos serviços domésticos remunerados, são também femininas as atividades de higiene pessoal (classificadas na rubrica *outros serviços pessoais*), saúde/ensino e a administração pública.

O serviço doméstico remunerado tem um papel importante na absorção das mulheres de menor escolaridade e sem experiência profissional no mercado de trabalho. As migrantes rurais-urbanas têm nessas atividades “o caminho de socialização na cidade (...) o abrigo, a comida, a casa e a família” [Castro (1982)], porta de entrada para o mercado de trabalho urbano, as mulheres iniciavam esse trabalho nas casas de famílias a título de “ajuda”. Provavelmente, a oferta e os baixos salários pagos a essas trabalhadoras possibilitaram que as mulheres dos estratos de renda médios e altos ingressassem no mercado de trabalho nas últimas décadas, sem que a sociedade criasse em contrapartida serviços coletivos de creches, escolas em tempo integral, atividades que diminuíssem em parte os encargos familiares com a socialização das crianças. Como as mulheres pobres não têm voz no cenário político, restaram-lhes as soluções improvisadas para a guarda dos seus próprios filhos, sem interferência do Estado. Como essas mulheres sempre trabalharam, seja no eito ou na senzala, a novidade atual é o exercício do trabalho fora de casa das mulheres da classe média.

¹⁰ As informações sobre a ocupação das mulheres brasileiras para os anos 70 e dados censitários de 1980 podem ser encontrados nos seguintes trabalhos: Bruschini (1994), Saffioti e Munhoz (1994) e Mello (1982).

Tabela 2

Brasil — População Ocupada nos Setores de Atividades segundo o Sexo

(Em %)

Setor de Atividade	1985		1995	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Agropecuária	79,94	20,06	75,91	24,09
Extração Vegetal/Mineral	66,77	33,23	64,72	35,28
Indústria Geral	73,55	26,45	72,91	27,09
Construção Civil	98,18	1,82	98,03	1,97
Serviços Industriais de Utilidade Pública	85,69	14,31	78,49	21,51
Comércio	68,21	31,79	61,57	38,43
Transportes	95,14	4,86	94,62	5,38
Comunicação	70,94	29,06	68,62	31,38
Instituições Financeiras	65,40	34,60	58,74	41,26
Administração Pública	47,22	52,78	42,57	57,43
Outros Serviços Técnicos Profissionais	65,51	34,49	59,12	40,88
Outros Serviços Prestados às Empresas	72,65	27,35	73,10	26,90
Outros Serviços Saúde e Ensino	29,75	70,25	27,63	72,37
Outros Serviços Comunitários	50,49	49,51	44,36	55,64
Outros Serviços de Reparação e Conservação	97,90	2,10	96,10	3,90
Outros Serviços de Hospedagem e Alimentação	60,58	39,42	55,14	44,86
Outros Serviços Pessoais	14,06	85,94	14,31	85,69
Outros Serviços Sociais	80,96	19,04	70,93	29,07
Outros Serviços Distributivos	72,33	27,67	62,81	37,19
Outros Serviços Auxiliares	84,03	15,97	71,76	28,24
Serviço Doméstico Remunerado	6,43	93,57	6,84	93,16
Total da Economia	66,58	33,42	62,05	37,95

Fonte: IBGE/PNAD, 1985 e 1995.

4 - TRABALHADORES DOMÉSTICOS — A ANTIGA/NOVA OCUPAÇÃO QUANTAS(OS) E QUEM SÃO?

A categoria trabalhadores domésticos é essencialmente feminina, mais de 90% dos seus trabalhadores foram e são mulheres e esta situação não foi alterada na década: em 1985 havia cerca de 3,5 milhões (93,57%) de mulheres para apenas cerca de 250 mil (6,43%) homens e em 1995 são 4,8 milhões (93,16%) mulheres para 350 mil (6,84%) homens. Nota-se um pequenino aumento na taxa de participação masculina (Tabela 3). Tanto em 1985 como em 1995 o significativo peso da mão-de-obra feminina é evidente: uma taxa de participação sempre acima dos 90%.¹¹

¹¹ Para 1990, a ocupação no serviço doméstico remunerado, nas regiões metropolitanas teve algumas variações e as regiões metropolitanas de Recife e Salvador para aquele ano tiveram uma ligeira queda na taxa de participação feminina. Ver Abreu, Jorge e Sorj (1994).

Tabela 3

Brasil e Macrorregiões — Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado segundo o Sexo

(Em %)

Região	1985		1995	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Norte	4,57	95,43	4,93	95,07
Nordeste	6,58	93,42	7,94	92,06
Sudeste	7,25	92,75	7,01	92,99
Sul	3,83	96,17	5,30	94,70
Centro-Oeste	5,94	94,06	6,45	93,55
Brasil	6,43	93,57	6,84	93,16

Fonte: IBGE/PNAD, 1985 e 1995.

Abrindo esses dados pelas macrorregiões brasileiras para os anos de 1985 e 1995, observa-se que houve uma ligeira mudança na distribuição desses trabalhadores. As regiões Norte,¹² Nordeste e Sul aumentaram sua participação nessa ocupação, mas as razões são diferenciadas. As duas primeiras são as menos desenvolvidas do país; para o Nordeste, todavia, esse aumento provavelmente indica não só atraso como uma retração da ocupação nos demais setores econômicos, pois nessa década o Nordeste teve um processo maior de estagnação econômica do que o resto do país;¹³ no Norte a explicação deve ser buscada na tibieza do desenvolvimento industrial, apesar da Zona Franca de Manaus. Quanto à região Sul, o seu ligeiro incremento deve ser mais atribuído à reestruturação industrial que expulsou trabalhadores do chão de fábrica. Essa hipótese fica evidenciada quando se separam esses trabalhadores por sexo e se observa que o maior incremento na taxa de participação masculina no serviço doméstico remunerado no Brasil foi nessa região (Tabela 3 e Gráfico 1).

As informações da PNAD anteriores aos anos 90 não permitiam analisar a variável *cor* para os trabalhadores domésticos (Tabela 4). Contudo, uma observação baseada na vivência dos lares brasileiros, memórias de nossas infâncias, o estereótipo de babás e cozinheiras era de negras e mulatas. Tal constatação permite sugerir que no Brasil as negras passaram diretamente da senzala para o trabalho doméstico.¹⁴ Como assinalou Gonzalez (1982, p.98), quando a mulher negra “*não trabalha como doméstica, encontramos esta prestando serviços de baixa remuneração nos supermercados, nas escolas ou nos hospitais, sob a denominação genérica de “empregadas de limpeza”*”.

¹² A região Norte nas informações da PNAD/IBGE abrange apenas a área urbana.

¹³ O Nordeste foi a única macrorregião brasileira que nesta década teve sua participação PIB total brasileiro diminuída, caindo de 13,4% para 12,9% [Melo *et alii* (1997)].

¹⁴ Exemplos sobre essa questão podem ser encontrados na literatura nacional: os poemas *Essa Nega Fuló* de Jorge de Lima e *Irene* de Manuel Bandeira e a personagem tia Nastácia das narrativas de Monteiro Lobato expressam bem essa idéia da presença de mulheres negras/mulatas nas casas brasileiras.

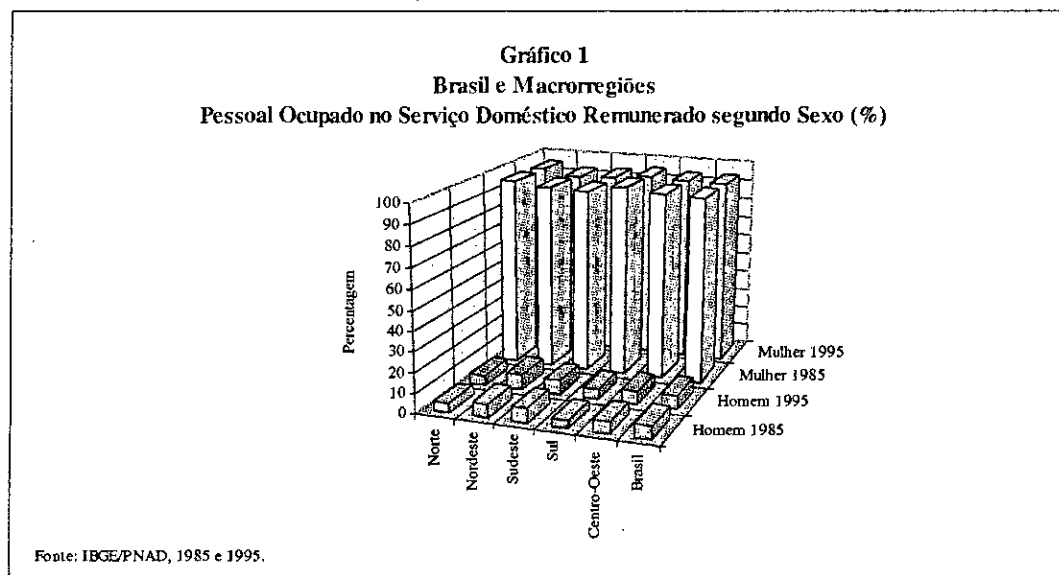


Tabela 4

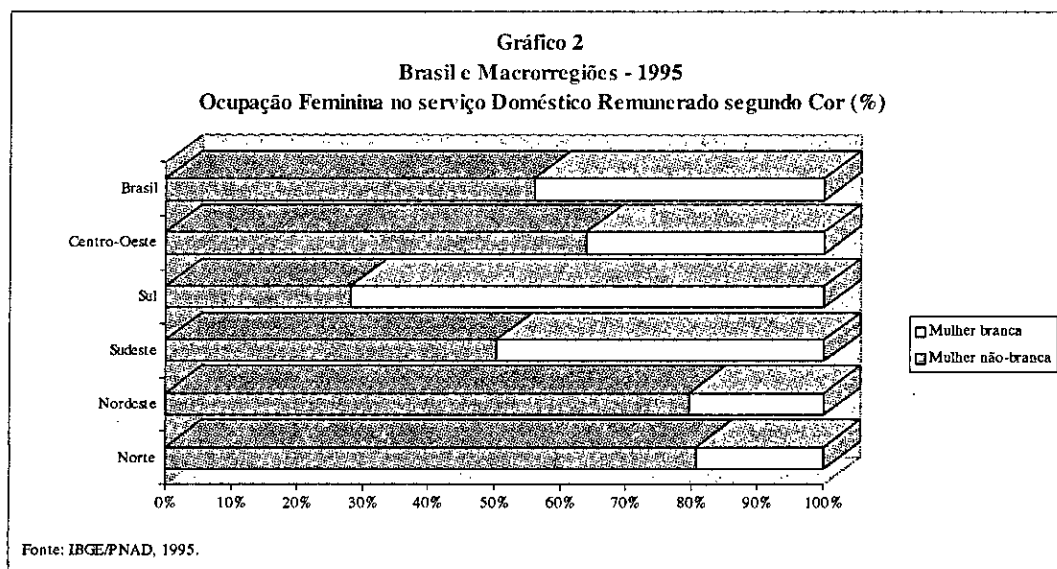
Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado segundo o Sexo e a Cor — 1995

(Em %)

Região	Homem		Mulher		Total	
	Branca	Não-branca	Branca	Não-branca	Branca	Não-branca
Norte	25,78	74,22	19,35	80,65	19,67	80,33
Nordeste	21,39	78,61	20,47	79,53	20,54	79,46
Sudeste	58,77	41,23	49,70	50,30	50,34	49,66
Sul	73,37	26,63	71,79	28,21	71,88	28,12
Centro-Oeste	52,70	47,30	36,05	63,95	37,12	62,88
Brasil	48,86	51,14	43,98	56,02	44,31	55,69

Fonte: IBGE/PNAD, 1995.

A introdução da variável *cor* nos anos 90, particularmente no ano 1995, estudado nessa pesquisa, mostra que esses trabalhadores são 56% não-brancos, para uma taxa de participação de 44% de brancos. Analisando esses dados pelas macrorregiões, nota-se que no Norte e Nordeste há quase 80% de não-brancos na categoria, e o Sul apresenta a mais baixa taxa de participação cerca de 28,12% de não-brancos. Apesar do reduzido número de homens na categoria foi feita a separação por sexo e observa-se que tanto para os homens como para as mulheres o predomínio nesta categoria é dos não-brancos, embora tal separação varie regionalmente, com o Sul pesadamente branco e queda do diferencial para o Sudeste e Centro-Oeste (Tabela 4 e Gráfico 2).



Na análise das diversas atividades arroladas pela PNAD na categoria profissional serviço doméstico remunerado para 1995 é possível separá-las e assim poder saber se no corte por sexo há diferença na ocupação entre homens e mulheres. Na Tabela 5 nota-se que os homens ocupados no subsetor têm algumas diferenças com relação às mulheres. Primeiro, atividades classificadas como domésticas polivalentes agregam 76% das trabalhadoras para uma participação masculina de 55%, todavia a novidade está em que motoristas, jardineiros, cuidando de idosos/doentes, representam 39% dos homens, e as mulheres aparecem em seguida como diaristas/faxineiras, com uma taxa de participação de 12%, lavadeiras/passadeiras com 5% e babás 4,5%. Essas ocupações concentram 97,5% das mulheres alocadas nos serviços domésticos remunerados. Há, portanto, funções diferenciadas por sexo no interior da categoria. De outro ponto de vista a Tabela 6 mostra essas informações separadas por sexo e observa-se que em todas as ocupações, as mulheres têm mais de 90% de taxa de participação, à exceção de atendente/jardineiro/motorista em que os homens surgem com 79,08% de participação.

Uma outra questão suscitada pela análise do serviço doméstico remunerado, cuja resposta esse trabalho não elaborou satisfatoriamente, diz respeito as trabalhadoras mensalistas que moram na casa dos patrões e às diaristas. Há uma mudança que pelo menos nos grandes centros urbanos é visível, mas que os dados não captam muito bem. Ao estudar essa ocupação não é possível esquecer essa questão, ainda que tenhamos de recorrer ao habitual comentário “não foi possível obter informações que permitam conclusões definitivas sobre o assunto”. Dirigentes do Sindicato dos Empregados Domésticos do Rio de Janeiro¹⁵ afirmam que só nos

¹⁵ Até a promulgação da Constituição, em outubro 1988, não se reconhecia o direito de sindicalização dos trabalhadores desta categoria profissional. Em 16 de dezembro de 1988, por isso, a Associação Profissional dos Empregados Domésticos do Rio de Janeiro transformou-se em sindicato. Segundo uma de suas dirigentes, o Ministério do Trabalho tinha-lhe negado, por três vezes, a tentativa de reconhecimento.

anos 80, a questão das domésticas com jornadas de trabalho definida irrompe nos grandes centros urbanos. Tanto como uma reivindicação da classe como exigência da própria vida nesses centros (entrevista pessoal). Dois problemas envolvem essa questão. Primeiro, as domésticas externas/diaristas são mulheres pobres com filhos menores, morando nas periferias das zonas metropolitanas, sem creches e escolas em tempo integral, mas que não têm outra forma de ganhar a vida. Segundo, a vida moderna nos grandes centros urbanos ocorre para que algumas patroas prefiram uma empregada que tenha moradia própria, porque a doméstica residente “*rouba liberdade dentro de casa*”. Além disso, não oferecer alojamento e todas as refeições é uma maneira de cortar custos para a classe média. Dessa maneira, trabalhadores domésticos vivendo nas casas dos patrões tendem a desaparecer, portanto o oferecimento de casa e comida de antanho, ranço do escravismo, está sumindo paulatinamente nas metrópoles brasileiras.

Tabela 5

Brasil: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado e Distribuição das Ocupações por Sexo — 1995

Ocupação	(Em %)	
	Homem	Mulher
Arrumadeira/camareiro	0,17	0,33
Babá/Ama/acompanhante	0,58	4,51
Cozinheira/copeira	0,42	1,08
Diarista/faxineira	4,13	11,99
Lavadeira/passadeira	0,57	5,42
Governanta/mordomo	0,12	0,27
Doméstica polivalente	55,44	75,64
Atendente/jardineiro/motorista	38,57	0,75
Total	100,00	100,00

Fonte: IBGE/PNAD, 1995.

Tabela 6

Brasil: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado e a Participação nas Ocupações segundo o Sexo — 1995

Ocupação	(Em %)	
	Homem	Mulher
Arrumadeira/camareiro	3,56	96,44
Babá/Ama/acompanhante	0,94	99,06
Cozinheira/copeira	2,77	97,23
Diarista/faxineira	2,47	97,53
Lavadeira/passadeira	0,76	99,24
Governanta/mordomo	3,15	96,85
Doméstica polivalente	5,10	94,90
Atendente/jardineiro/motorista	79,08	20,92
Total	6,84	93,16

Fonte: IBGE/PNAD, 1995.

A situação dos trabalhadores externos/diaristas na categoria representa uma forma mais clara de relações de trabalho assalariado (com ou sem carteira). Tal permite demarcar as relações de classe, enquanto os trabalhadores domésticos residentes têm essa relação dissimulada: o alojamento, a comida são vistos como uma regalia dos patrões. Ademais, para as externas/diaristas é possível separar mais facilmente a jornada de trabalho e definir melhor a relação patroa/empregada.

Nos anos 90, as informações da PNAD permitem separar os trabalhadores que exercem suas funções em mais de um domicílio. Tal pode ser uma *proxy* para analisar essa problemática, porque pode-se inferir que os trabalhadores trabalhando em dois ou mais domicílios provavelmente moram fora do seu ambiente de trabalho. Sabe-se pela própria vivência dos dias atuais que é cada vez maior o número de trabalhadores domésticos que vão para suas casas ao final do dia, mas como mensurá-lo ainda não foi possível. Na Tabela 7 tem-se o seguinte resultado: 18% das mulheres declararam exercer suas atividades em mais de um domicílio para 15% dos homens. Relativamente, essa questão é mais acentuada na região Sudeste tanto para as mulheres como para os homens.

Tabela 7

Brasil: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado e o Número de Domicílios de Prestação do Serviço segundo o Sexo — 1995

Número de Domicílios	(Em %)	
	Homem	Mulher
Um	86,37	81,73
Mais de um	13,63	18,27
Total	100,00	100,00

Fonte: IBGE/PNAD, 1995.

5 - FAIXA ETÁRIA: MENINAS/MOCINHAS E MÃES

As características de precariedade dos serviços domésticos remunerados fica patente na análise da distribuição da população ocupada, nessas atividades, segundo a faixa etária. Apesar da diminuição nessa década da taxa de participação das crianças no subsetor. No mercado de trabalho brasileiro o trabalho infantil aparece com maiores taxas de participação nas ocupações comércio ambulante, feirantes e trabalhadores domésticos,¹⁶ cujas relações de trabalho são extremamente precárias. Em 1985, havia cerca de 9,33% de crianças nessa ocupação e em 1995 a taxa caiu para 5,07%. Examinando-a pelo ângulo do sexo, constata-se que em 1985 as crianças mulheres eram 9,39% e os meninos apareciam com uma menor proporção, 8,44%; em 1995 houve uma inversão e as crianças do sexo masculino ficam com 5,55% e as meninas com 5,03%. Considerando uma faixa etária mais ampla, que englobe o trabalho dos menores adolescentes, por

¹⁶ Em 1995 o comércio ambulante tem uma taxa de participação na faixa de 10/14 anos de 7,58% de trabalhadores. Nas feiras a participação é de 8,36% [Melo *et alii* (1997)].

exemplo, na faixa entre 15/17 anos há uma taxa de participação de 11%, agregando as faixas de 10/17 anos tem-se 16% de trabalhadores domésticos, para uma média nacional de cerca de 11%. Quando se consideram apenas as mulheres no serviço doméstico remunerado, essa taxa de participação chega a 26,67%, o que pode significar que, para as mulheres o serviço doméstico remunerado é a porta de entrada no mercado de trabalho urbano (Tabela 8 Gráfico 3).

Tabela 8

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado segundo o Sexo e a Faixa Etária — 1985

(Em %)

Faixas de Idade (anos)	Homem						Mulher					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
10 a 14	8,59	7,30	8,02	4,58	19,32	8,44	13,11	10,41	8,29	9,02	14,15	9,39
15 a 17	13,01	12,19	7,82	3,99	13,87	8,79	22,39	21,07	14,65	18,54	22,84	17,28
18 a 24	22,23	30,49	17,16	21,48	22,79	20,44	30,40	33,59	25,79	24,58	29,96	27,47
25 a 29	11,35	9,98	10,68	11,75	7,24	10,41	10,34	9,11	11,35	11,05	8,50	10,64
30 a 39	9,97	12,53	17,00	11,69	9,04	14,99	12,19	11,35	18,40	17,92	13,59	16,50
40 a 49	16,66	8,44	14,16	18,92	10,68	13,37	7,05	8,84	12,13	10,59	6,90	10,74
50 a 59	11,47	9,90	12,65	13,47	7,73	11,85	3,03	3,99	6,98	6,16	3,44	5,92
60 a 64	2,58	4,60	5,00	6,86	3,82	4,97	0,73	0,73	1,36	1,18	0,47	1,13
65/ mais	4,14	4,56	7,50	7,26	5,51	6,75	0,75	0,92	1,07	0,96	0,16	0,94
Total	100,0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: IBGE/PNAD, 1985.

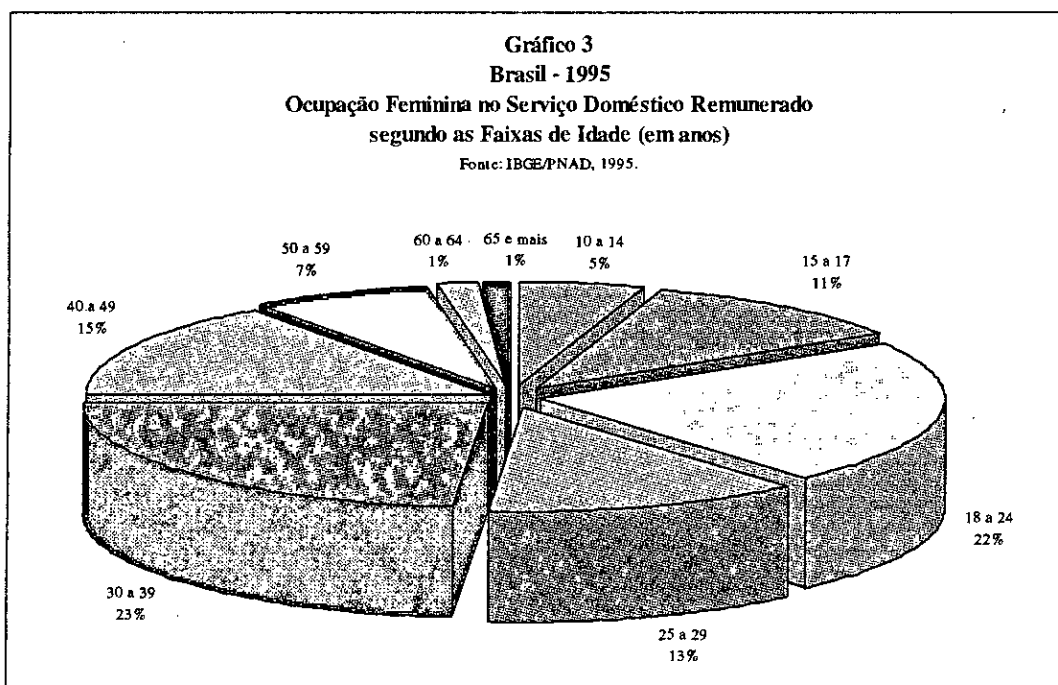


Tabela 9

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado segundo o Sexo e a Faixa Etária — 1995

Faixas de Idade (anos)	Homem						Mulher						(Em %)
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil	
10 a 14	17,17	8,92	3,13	4,31	6,79	5,55	7,67	6,86	3,90	4,24	6,77	5,03	
15 a 17	3,55	11,50	7,37	4,59	12,09	8,40	21,15	15,61	8,45	9,57	12,29	11,14	
18 a 24	20,85	28,05	11,07	8,80	21,43	16,51	29,93	28,43	19,30	20,19	24,44	22,43	
25 a 29	16,20	12,15	11,48	12,23	8,16	11,64	10,53	13,07	12,09	14,77	14,40	12,86	
30 a 39	23,44	15,63	22,00	18,45	13,74	19,25	18,14	17,97	25,84	26,00	22,83	23,47	
40 a 49	12,63	8,91	16,17	16,89	19,06	14,39	7,61	11,29	17,80	15,11	12,44	15,00	
50 a 59	6,15	7,14	12,42	17,43	8,67	11,10	3,32	4,73	9,19	8,13	5,44	7,43	
60 a 64	0,00	3,63	6,19	4,08	7,61	5,16	1,03	1,23	1,82	1,32	0,86	1,49	
65/ mais	0,00	4,08	10,17	13,23	2,44	7,98	0,62	0,81	1,61	0,68	0,51	1,15	
Total	100,0	100,0	100,0	100,00	100,00	100,0	100,0	100,0	100,0	100,00	100,0	100,0	

Fonte: IBGE/PNAD, 1995.

Uma outra questão interessante na distribuição dos trabalhadores por sexo e faixa etária, diz respeito à tendência de concentração das mulheres nas faixas de 18/49 anos, com 65,35% (1985) e 73,76% (1995) enquanto para os homens nas mesmas faixas etárias as taxas de participação foram de 59,21% (1985) e 61,79% (1995). A diferença entre os dois sexos situa-se na faixa dos trabalhadores acima de 50 anos, porque nela a taxa de participação masculina é superior à feminina (Tabela 8): tudo indica que os homens exerçam esse trabalho como um “bico” para complementação de renda.

Além da importância do significado do trabalho dos menores (10/17 anos) nessa atividade, como se ressaltou e explicitou na Tabela 8, que mostra aumento da taxa de participação destes de 17,23% (1985) para 26,67% (1995), isso pode ser uma pista para a afirmação de que essa atividade é a porta de entrada para o mercado de trabalho. Uma outra observação deve ser feita pelo cruzamento dos dados da distribuição por faixa etária dos trabalhadores domésticos e posição na família. Em 1985, havia um contingente de jovens, nas faixas de 10/24 anos representando quase 38% da categoria, correspondendo a uma posição na família (Tabela 10) de cerca de 34% de filhas(os); considerando-se apenas a faixa de 15/24 anos essa taxa fica em 29% do pessoal ocupado total na atividade. Em 1995, a faixa etária de 10/24 anos tem uma taxa de participação de 54%; considerando apenas a faixa de 15/24 anos essa taxa é de 45% da população ocupada na atividade, enquanto a taxa de participação das filhas(os) caiu para 23%, e as esposas(os) que eram 23% em 1985, aumentaram a taxa de participação para 36% em 1995. Por sua vez os chefes de família também aumentaram na década a participação, passando de 19% para 25% dos trabalhadores domésticos. Que conclusões podem ser tiradas desses percentuais? É significativa a presença de jovens nessa ocupação. Ademais, como a categoria é eminentemente feminina, tal pode representar a expansão do número de

lares chefiados por mulheres, como outras pesquisas já têm enfatizado [ver Barros e Mendonça (1995) e Barros *et alii* (1997)].

Tabela 10

Brasil e Macrorregiões — Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado segundo a Posição na Família

Região	1985					1995				
	Chefe	Cônjuge	Filho	Parente	Outros	Chefe	Cônjuge	Filho	Parente	Outros
Norte	18,23	13,20	27,16	4,75	36,67	23,12	20,93	29,54	7,14	19,28
Nordeste	17,03	11,47	29,24	2,87	39,40	23,39	24,30	25,50	4,62	22,19
Sudeste	20,55	26,83	33,16	4,46	15,00	26,60	39,61	21,01	5,17	7,61
Sul	17,10	27,77	36,84	4,16	14,14	22,41	46,59	19,84	3,11	8,05
Centro-Oeste	15,26	15,40	42,72	4,72	21,91	25,32	34,12	24,55	5,89	10,13
Brasil	18,90	22,94	33,65	4,15	20,36	24,95	35,87	22,53	4,86	11,79

Fonte: IBGE/PNAD, 1985.

6 - POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO: A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA AINDA NÃO CHEGOU!

O serviço doméstico remunerado apresenta uma maior informalidade e precariedade das relações de trabalho dentre as diferentes categorias de trabalhadores brasileiros. Em 1985, os trabalhadores domésticos eram apenas 13,56% com carteira para 77,93% sem carteira e 8,52% de trabalhadores por conta própria. Em 1990, encontramos um aumento da formalização nessa categoria profissional com 20,4% com carteira, 74,4% sem carteira e 4,8% por conta própria.¹⁷ Em 1995, houve uma melhora nessas relações, pois aumentou a participação dos trabalhadores com carteira na categoria como demonstra a Tabela 12.¹⁸ É bem verdade que ainda é uma das piores marca da economia nacional. Separando as informações por sexo, nota-se que são especialmente as mulheres dessa categoria que representam um enorme contingente das trabalhadores sem carteira, porque os homens empregados com carteira representam quase o dobro da proporção de mulheres trabalhadoras domésticas com carteira ao longo da década (Tabelas 11 e 12, Gráfico 4).

Na Tabela 13 foi feita uma comparação entre os serviços domésticos remunerados e os demais subsetores de serviços. Nota-se que não há disparidade entre as categorias profissionais quanto à precarização do emprego. Todos apresentam uma ordem de grandeza semelhante quanto ao trabalho sem carteira e conta própria, mas é claro que os trabalhadores domésticos têm nessas posições as maiores taxas de participação no conjunto das atividades de serviços.

¹⁷ Os dados para 1990 são da PNAD/IBGE, mas foram coletados em Abreu, Jorge e Sorj (1994)

¹⁸ A partir de 1992 as PNADs passaram a identificar a posição na ocupação dos trabalhadores domésticos apenas em com carteira e sem carteira, abolindo as outras classificações.

Tabela 11

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado segundo o Sexo e a Posição na Ocupação — 1985

(Em %)

Região	Homem			Mulher			Total		
	Empregada c/ carteira	Empregada s/ carteira	Conta própria	Empregada c/ carteira	Empregada s/ carteira	Conta Própria	Empregada c/ carteira	Empregada s/ carteira	Conta própria
Norte	25,71	66,98	7,31	4,91	94,19	0,90	5,87	92,94	1,20
Nordeste	21,34	74,94	3,72	5,80	91,56	2,64	6,78	90,51	2,71
Sudeste	33,62	61,84	4,53	14,36	74,86	10,79	15,73	73,93	10,34
Sul	36,60	55,45	7,96	17,77	69,59	12,64	18,49	69,05	12,46
Centro-Oeste	16,18	82,35	1,47	5,71	90,85	3,44	6,33	90,35	3,32
Brasil	30,24	65,23	4,53	12,43	78,78	8,79	13,56	77,93	8,52

Fonte: IBGE/PNAD, 1985.

Tabela 12

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado segundo o Sexo e a Posição na Ocupação — 1995

(Em %)

Região	Homem		Mulher		Total	
	Empregada c/ carteira	Empregada s/ carteira	Empregada c/ carteira	Empregada s/ carteira	Empregada c/ carteira	Empregada s/ carteira
Norte	25,92	74,08	6,56	93,44	7,54	92,46
Nordeste	23,41	76,59	8,57	91,43	9,75	90,25
Sudeste	49,63	50,37	22,98	77,02	24,78	75,22
Sul	33,81	66,19	22,97	77,03	23,52	76,48
Centro-Oeste	35,79	64,21	10,41	89,59	11,99	88,01
Brasil	38,70	61,30	17,96	82,04	19,35	80,65

Fonte: IBGE/PNAD, 1995.

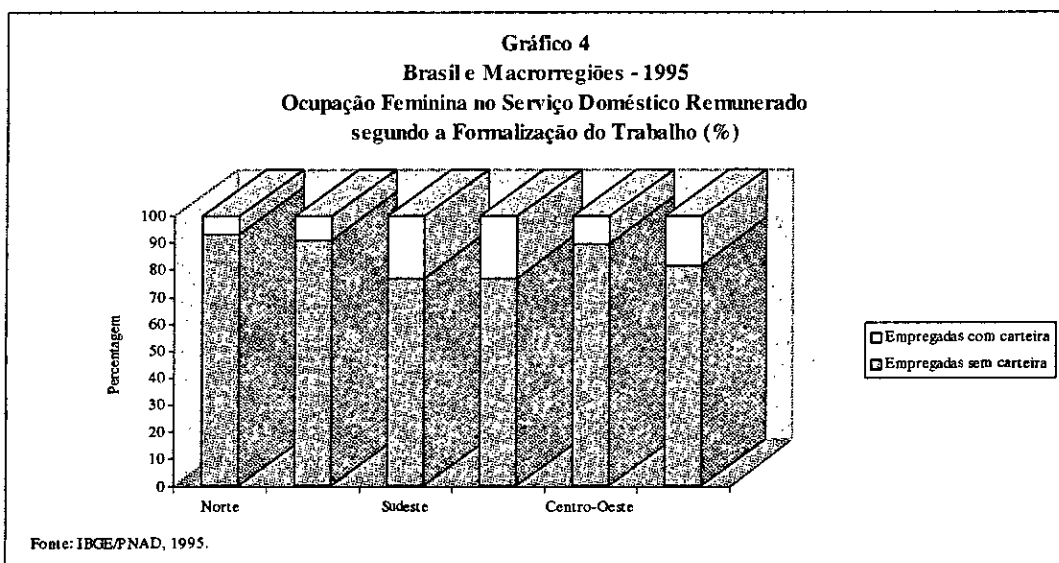


Tabela 13
Brasil: Pessoal Ocupado nos Setores de Atividade segundo a Posição na Ocupação
— 1995

Setor de atividade	(Em %)					
	Empregada c/ carteira	Empregada s/ carteira	Conta própria/ auto-cons.	Empregador	Funcionário público	S/ remuneração
Administração Pública	1,90	0,53	0,02	0,08	97,23	0,24
Comércio	32,73	15,71	34,97	7,27	0,32	9,00
Comunicações	26,25	3,77	0,86	0,82	68,18	0,12
Instituições financeiras	54,49	4,78	1,77	1,41	37,15	0,40
Transportes	48,34	13,82	29,62	2,93	4,19	1,10
Total de outros serviços	29,13	34,02	25,91	4,43	2,81	3,70
Outros serv. distributivos	31,41	16,43	36,43	9,26	1,15	5,32
Outros serv. prest. às empr.	66,43	14,97	8,84	4,81	4,22	0,72
Outros serv. de hosp./alim.	26,63	19,82	30,89	7,53	0,16	14,98
Outros serv. pessoais	14,89	56,01	26,93	1,05	0,08	1,05
Outros serv. de rep./cons.	18,21	27,48	41,76	7,88	0,12	4,56
Outros serv. sociais	51,35	16,28	11,41	4,18	14,02	2,75
Outros serv. técn./prof.	33,95	15,74	35,00	10,38	2,36	2,57
Total de serviços	27,75	26,16	24,01	4,24	13,92	3,93
Total da economia	25,86	20,89	27,68	3,88	11,53	10,15
Serv. doméstico remunerado	19,35	80,65	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: IBGE/PNAD, 1995.

7 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE: DO LAR E ANALFABETAS

A análise dos trabalhadores domésticos, segundo os anos de estudo, revela que é alta a percentagem dos trabalhadores da categoria sem instrução, haja vista que apresentam a mais alta taxa de analfabetismo entre os trabalhadores urbanos, embora tenha havido uma queda, nesta taxa na década (passou de 19,69%, em 1985 para 16,49% em 1995), enquanto para o setor serviços a taxa de analfabetos é de 7,41% no último ano. Observando 1985, nota-se que com um a quatro anos de estudos existiam quase 56% dos trabalhadores; de cinco a oito anos de estudos; 22,31% (Tabela 14). Para 1995, numa agregação diferente, encontram-se 72,10% desses trabalhadores apenas com o primeiro grau incompleto e tal número é mais gritante caso sejam considerados apenas os trabalhadores com o primeiro grau completo (oito anos), cuja taxa de participação despensa para 6,54% da categoria. Para o setor Serviços como um todo a taxa de participação atinge 10,39% (Tabela 15 e Gráfico 5).

Tabela 14

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado segundo o Sexo e a Escolaridade — 1985

Escolaridade	Homem						Mulher					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Sem Escolaridade	20,29	33,60	25,78	29,92	25,80	27,88	10,95	30,92	17,17	13,33	16,10	18,80
1º Grau Incompleto	73,76	34,05	66,51	65,78	63,53	58,80	79,03	64,20	75,54	77,74	74,32	73,84
1º Grau Completo	2,84	30,97	3,12	1,61	3,93	9,52	5,97	2,11	4,38	5,28	4,40	4,16
2º Grau Incompleto	3,10	0,21	1,61	2,16	2,03	1,39	1,89	0,97	1,28	2,08	1,71	1,40
2º Grau Completo	0,00	0,21	1,76	0,00	0,74	1,15	0,83	0,49	0,81	0,94	1,04	0,79
Superior	0,00	0,00	0,99	0,54	1,01	0,71	0,00	0,00	0,07	0,07	0,11	0,06
Não-identificada	0,00	0,97	0,22	0,00	2,95	0,57	1,34	1,32	0,74	0,56	2,32	0,96
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

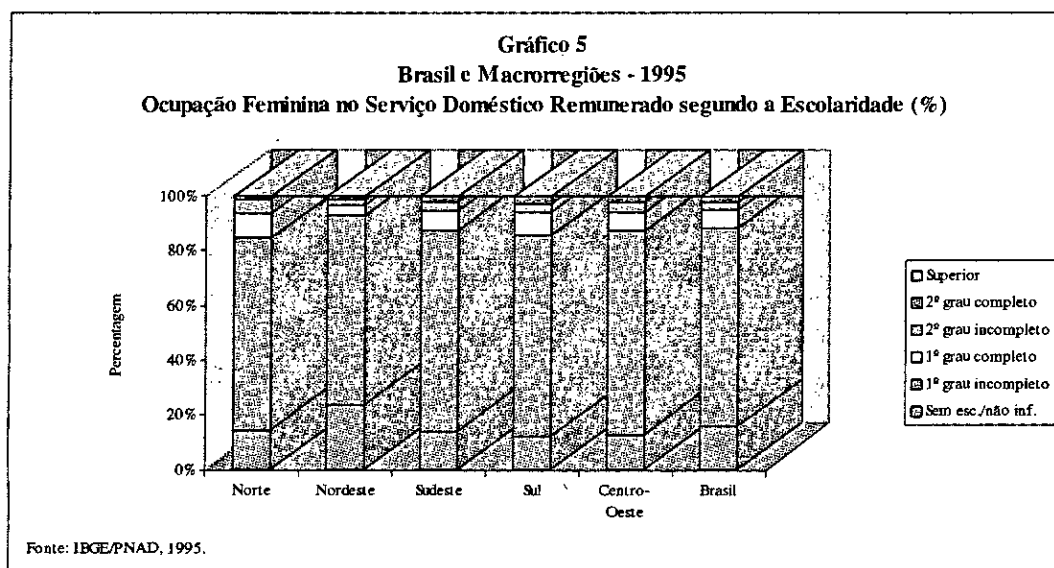
Fonte: IBGE/PNAD, 1985.

Tabela 15

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado segundo o Sexo e a Escolaridade — 1995

Escolaridade	Homem						Mulher					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Sem Escolaridade	24,07	32,06	25,59	28,13	26,49	27,70	14,28	23,57	13,61	11,58	12,90	15,54
1º Grau Incompleto	65,10	58,34	60,49	61,47	65,58	60,54	70,34	69,47	73,85	73,67	74,37	72,71
1º Grau Completo	6,49	6,52	6,92	3,63	2,04	6,04	9,24	3,91	6,99	8,55	7,02	6,63
2º Grau Incompleto	1,44	2,43	1,81	1,96	2,87	2,06	4,90	1,98	3,05	3,22	3,58	2,95
2º Grau Completo	2,89	0,66	4,00	3,39	1,66	2,79	1,15	1,02	2,02	2,37	1,99	1,81
Superior	0,00	0,00	0,72	1,43	1,37	0,63	0,00	0,00	0,13	0,06	0,08	0,08
Não-identificada	0,00	0,00	0,48	0,00	0,00	0,24	0,08	0,05	0,36	0,56	0,05	0,28
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE/PNAD, 1995.



A separação dos trabalhadores por sexo revela que há uma ligeira tendência de as mulheres terem uma escolaridade um pouco melhor do que os homens. Trata-se de fenômeno comum ao Brasil e ao mundo, isto é, mulheres mais bem escolarizadas que os homens.¹⁹ Há uma diferenciação regional quanto à escolaridade: os trabalhadores domésticos do Nordeste apresentam uma taxa de analfabetismo bem superior à média brasileira (32,34% para 19,69% da média nacional). Essa taxa de participação cai alguns pontos percentuais em 1995, mas é extremamente alta, ainda que para os padrões brasileiros.

A análise do nível de escolaridade dos trabalhadores domésticos revela que essa atividade é a principal fonte de emprego das mulheres e homens que têm opções limitadas de inserção no mercado de trabalho dado o seu baixo nível de qualificação. Socialmente o exercício dessas tarefas requer apenas as habilidades que fazem parte do “*ser mulher*” do treino secular do papel feminino: mãe e dona-de-casa.

8 - RENDIMENTOS: EU SOU POBRE, POBRE, POBRE DE MARRÉ, DE CÊ²⁰

O serviço doméstico é um dos setores de ocupação profissional de pior remuneração dos trabalhadores, mesmo quando se tem em conta o salário em espécie. Comparando com os trabalhadores da construção civil — setor que representa para os homens um papel equivalente ao emprego doméstico para as mulheres, isto é, esses trabalhadores são geralmente migrantes de pouca escolaridade — 48% desses trabalhadores da construção civil, em contraste com as 93,6% das trabalhadoras domésticas, estavam em 1980 dentro da escala de renda equivalente a 1,5 salário mínimo [Melo (1993, p. 217-218)].

Na década estudada por este trabalho a situação foi um pouco modificada. Na Tabela 16 quando se compara a distribuição por faixas de renda (em salários mínimos) da categoria, observa-se que sem remuneração até um salário mínimo tem-se uma taxa de participação de 87,57% dos trabalhadores; em 1995 essa taxa de participação na mesma faixa salarial cai para 65,41%. Para averiguar se houve uma melhora salarial da categoria na década, ou se essa mudança de faixa salarial pode ser em parte explicada por variações no valor real do salário mínimo, a partir da série histórica (1985/95) do salário mínimo deflacionado pelo INPC/IBGE constatou-se que caiu cerca de 25% no período, praticamente a mesma queda da taxa da participação da citada faixa salarial; podemos, portanto, concluir que não houve melhora salarial, apenas um efeito estatístico de mudança no padrão de

¹⁹ A revista norte-americana *The Economist*, (28/9/1996) publicou um artigo intitulado “Tomorrow’s Second Sex”, que trata dessa questão. O jornal *Gazeta Mercantil* traduziu-o na sua edição de 12 e 13 de outubro de 1996 com o título de “O Futuro do Sexo Frágil”.

²⁰ Antiga cantiga de roda.

mensuração.²¹ Esse efeito verificou-se em graus distintos em todas as regiões brasileiras.

Tabela 16

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado segundo as Faixas de Renda

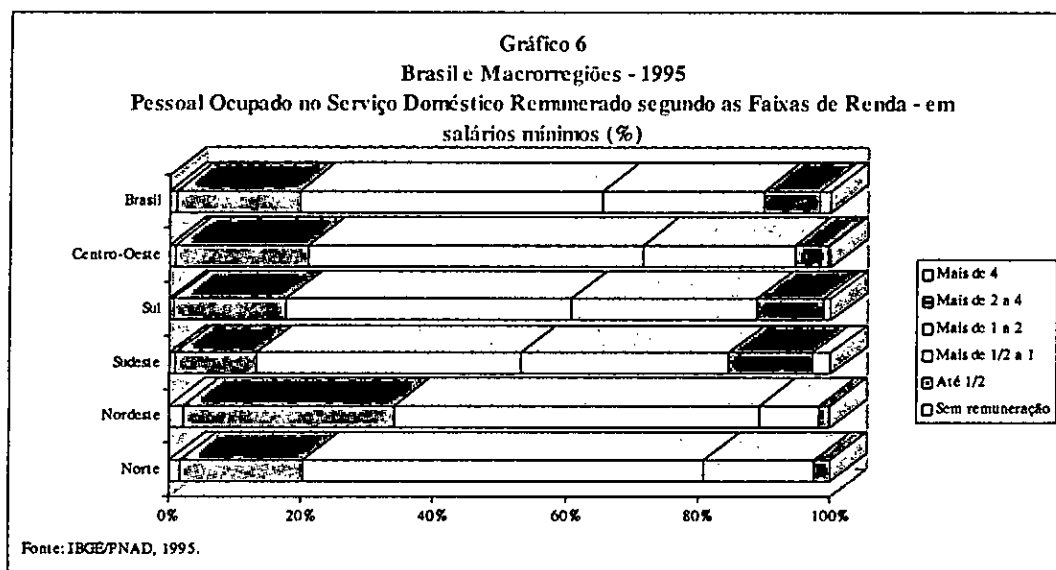
Faixas de renda (em s.m.)	1985						1995					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Sem Remuneração	4,21	2,12	1,01	0,70	1,59	1,29	1,81	2,19	0,89	0,72	0,85	1,21
Até ½	51,11	78,25	44,72	45,55	52,16	51,68	18,44	31,85	12,24	16,87	20,23	18,46
Mais 1/2 a 1	37,71	16,03	38,15	41,46	37,61	34,60	60,59	55,19	39,97	43,14	50,48	45,74
Mais de 1 a 2	6,41	3,19	14,33	11,17	8,15	11,14	16,69	8,99	31,48	28,02	22,93	24,36
Mais de 2 a 4	0,56	0,39	1,51	1,09	0,49	1,14	2,31	1,55	12,53	10,04	4,97	8,53
Mais de 4	0,00	0,02	0,29	0,02	0,00	0,17	0,16	0,22	2,88	1,21	0,56	1,70
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE/PNAD, 1985 e 1995.

A distribuição dos rendimentos dos trabalhadores domésticos vista sob o ângulo regional tem uma face extremamente perversa. O Nordeste, em 1985, tinha 96,4% dos ocupados na categoria rendimentos de sem remuneração até um salário mínimo; no Norte essa percentagem atingia nada mais nada menos que 93,03% dos trabalhadores do segmento. Em 1995, o Nordeste e o Norte tinham respectivamente 89,23 % e 80,84% dos trabalhadores domésticos de zero a um salário mínimo. Saíram da taxa de participação dos 90%, mas ficaram na taxa de cerca de 80%. Dada a queda do salário mínimo real no período, isso aponta para uma efetiva piora da situação. Note-se que a melhoria foi maior na região Norte, indicativo de que provavelmente a Zona Franca de Manaus tenha contribuído para levantar no geral, os rendimentos, na cidade de Manaus. A realidade nordestina é mais dramática: primeiro a queda da taxa foi menor; segundo, quando se considera a faixa de um a dois salários mínimos, todas as outras regiões tiveram taxas de participação acima de 15%; No Nordeste, porém, ficou em 8,99%. Mesmo assim, está muito distante dos rendimentos auferidos pela totalidade do setor Serviços, que até essa faixa tem cerca de 29,05% dos trabalhadores. Abrindo as informações pelas diversas atividades de serviços, os trabalhadores domésticos apresentam-se como os de pior remuneração, superadas pelas atividades de feirantes (42,51%) e comércio ambulante (40,78%), ocupações reconhecidamente muito mal remuneradas (Gráfico 6).²²

²¹ Deflacionando pelo INPC/IBGE a média do salário mínimo ano a ano e usando como base o salário mínimo de dezembro de 1995, em preços desse mês o salário mínimo médio caiu de R\$ 130,50 em 1985 para R\$ 99,29 em 1995.

²² As informações sobre estes subsectores podem ser encontradas em Melo *et alii* (1997).



Essa alteração vai aparecer em todas as faixas de rendimentos dos trabalhadores domésticos. Considerando a faixa de renda de um a dois salários mínimos, constata-se que corresponde a um contingente de 24,36% dos trabalhadores em 1995 contra 11,14% em 1985, isto é, mais que dobrou a taxa de participação. Para o intervalo de dois a quatro salários mínimos, o crescimento mais expressivo, a taxa de participação passou de 1,14% para 8,53% dos trabalhadores (Tabela 16). Mesmo descontando o efeito de queda do salário mínimo, parece haver razões para crer que a *profissionalização* dessas atividades está em curso no país, e sua mercantilização é mais acentuada no Brasil mais desenvolvido: o Sudeste em 1985 tinha cerca de 2% dos seus trabalhadores com mais de dois salários mínimos e em 1995 essa taxa de participação cresceu para 15,41% e no Sul passou de 1% para 11,25%.

A discussão dos rendimentos auferidos pelos trabalhadores domésticos remunerados deve considerar que a sociedade encara essas atividades como ocupação subalterna e fora do circuito mercantil. Uma ocupação não-especializada para quem a realiza: mulheres ou homens. Mas, existem diferenças se considerarmos um homem ou uma mulher no exercício dessas atividades. Separando por sexo a desigualdade fica evidente, porque também nessa ocupação os rendimentos masculinos são maiores. Pode-se concluir que os rendimentos dos homens, não importa em que setores econômicos foram gerados, são sempre mais elevados que os femininos.²³

Para avaliar tal questão fez-se o cruzamento dos rendimentos da categoria por sexo e escolaridade. O grau de instrução afeta tanto a probabilidade de ingresso na força de trabalho como é uma das variáveis-chave na explicação do nível de

²³ Sobre este tema ver Souto, Porcaro e Jorge (1994) e Bruschini (1994).

rendimentos dos trabalhadores.²⁴ As Tabelas 18 e 19 mostram para os anos de 85 e 95 o rendimento médio da categoria, segundo a escolaridade padronizada pela jornada de trabalho. Em 1985, há um crescimento da renda para as pessoas com mais anos de estudos, como consagra a análise da literatura econômica. Nas regiões mais pobres, todavia, isso não tem muito significado como atestam os casos das regiões Norte e Nordeste, onde o estigma do trabalho doméstico é mais forte na definição de regras salariais. No Brasil há um significativo aumento para as pessoas com mais de 12 anos de estudos. A região Sul puxa essa média. Tal problemática fica explícita na separação por sexo do cruzamento de renda com escolaridade: o rendimento médio dos homens tem nível mais alto e a escolaridade maior significado do que para o sexo feminino. Calculando para valores de 1995 tem-se que o rendimento médio por hora trabalhada dos homens fica em torno de R\$ 0,76 e o das mulheres em R\$ 0,48, a discrepância é patente entre os sexos, mesmo para o Nordeste. Esta região apresenta a mais baixa renda média do país (R\$ 0,26) e os trabalhadores domésticos da região ganham cerca de R\$ 0,60 por hora trabalhada (Tabela 17). A mesma análise foi feita para 1995 (Tabela 18) quando fica explícito que em todas as faixas o rendimento médio melhorou para os dois sexos.

Tabela 17

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado. Rendimento Médio por Hora Trabalhada segundo a Escolaridade — 1985

Escolaridade	Homem						Mulher					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Sem Escolaridade	0,50	0,51	0,64	0,80	0,59	0,61	0,46	0,25	0,58	0,55	0,48	0,47
1º Grau Incompleto	0,71	0,61	0,77	0,75	0,61	0,74	0,41	0,23	0,53	0,52	0,42	0,47
1º Grau Completo	0,67	0,13	1,34	1,58	1,25	0,42	0,49	0,30	0,57	0,60	0,57	0,55
2º Grau Incompleto	2,00	0,53	1,60	1,10	0,64	1,41	0,39	0,23	0,42	0,57	0,58	0,45
2º Grau Completo	0,00	1,14	2,65	0,00	1,11	2,51	0,61	0,58	0,80	0,85	0,68	0,77
Superior	0,00	0,00	1,71	2,67	1,14	1,71	0,00	0,00	0,50	2,22	1,19	0,94
Não-identificada	0,00	0,15	0,14	0,00	0,99	0,46	0,64	0,20	0,52	0,45	0,53	0,44
Total	0,71	0,43	0,81	0,80	0,65	0,71	0,42	0,24	0,54	0,53	0,45	0,48

Fonte: IBGE/PNAD, 1985.

²⁴ O nível de escolaridade na teoria do capital humano é a variável mais importante para explicação da desigualdade de rendimentos na sociedade, mas não há na literatura econômica consenso quanto a essa questão, Ramos (1993), afirma que a educação provoca mudanças entre 40% e 50% na desigualdade de rendimentos e que por certo isto constitui uma fração expressiva que não pode ser ignorada no estudo das desigualdades.

Tabela 18

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado.
Rendimento Médio por Hora Trabalhada segundo a Escolaridade — 1995

(Valores em reais de 1995)

Escolaridade	Homem						Mulher					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Sem Escolaridade	0,35	0,51	0,89	0,92	0,76	0,75	0,64	0,49	1,07	1,00	0,91	0,83
1º Grau Incompleto	0,80	0,66	1,09	1,07	0,86	0,94	0,57	0,48	1,06	1,00	0,75	0,88
1º Grau Completo	0,45	0,83	2,79	1,43	1,54	1,99	0,61	0,54	1,19	1,07	0,82	1,01
2º Grau Incompleto	0,78	0,96	1,88	0,80	0,89	1,33	0,46	0,51	0,92	0,86	0,79	0,80
2º Grau Completo	0,82	0,73	3,26	0,89	1,34	2,58	0,65	0,56	1,80	1,08	0,68	1,36
Superior	0,00	0,00	5,13	6,25	0,62	4,70	0,00	0,00	1,23	1,66	0,46	1,22
Não-identificada	0,00	0,00	6,25	0,00	0,00	0,00	0,42	0,52	1,14	0,95	2,50	1,07
Total	0,67	0,63	1,31	1,10	0,85	1,04	0,58	0,49	1,08	1,01	0,78	0,89

Fonte: IBGE/PNAD, 1995.

Tabela 19

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado
segundo a Jornada de Trabalho

(Em %)

Horas Trabalhadas	1985						1995					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Menos de 20	1,54	3,11	4,64	4,47	3,53	4,17	4,23	7,74	9,60	15,26	10,63	9,89
20 menos de 30	4,49	4,54	7,00	8,88	6,28	6,73	6,61	6,11	10,69	13,58	9,19	9,77
30 menos de 40	10,98	6,98	10,84	13,80	11,77	10,68	11,83	6,77	13,14	13,05	12,97	11,56
40 horas	11,59	6,77	11,61	12,28	12,05	10,87	6,93	6,85	19,32	15,70	9,76	14,54
Mais de 40 a 44	4,23	2,11	2,99	3,98	4,86	3,17	7,48	3,89	6,52	8,26	7,55	6,29
Mais de 44 a 48	16,74	11,74	21,63	17,30	20,81	18,99	21,56	17,14	19,47	12,01	22,28	18,08
Mais de 48	50,44	64,75	41,28	39,29	40,70	45,39	41,36	51,50	21,26	22,15	27,62	29,85
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE/PNAD, 1985 e 1995.

Na continuidade do exercício de análise dos rendimentos da categoria por hora trabalhada para 1985, cruzada com a posição na ocupação (Tabela 20), nota-se que os trabalhadores com carteira tem menor rendimento médio tanto frente aos sem carteira como aos conta própria; separados por sexos a discriminação é evidente, mas os homens com carteira auferem maiores ganhos e neste caso os sem-carteira ficam numa posição pior do que as mulheres. Como no exercício dos serviços domésticos remunerados há uma diferenciação de funções entre os sexos, e provável que a explicação resida no fato de que os sem-carteira masculinos sejam aposentados ou constituam um segundo emprego. Em 1995, essa questão pode ser vista pela Tabela 21, o rendimento médio por hora trabalhada mostra um crescimento que quase dobrou na década; essa taxa foi mais importante para as trabalhadoras; e tem-se uma aproximação na média entre os rendimentos das com carteira e das sem-carteira, o mesmo fenômeno aconteceu com o sexo masculino.

Tabela 20

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado.
Rendimento Médio por Hora Trabalhada segundo a Posição na Ocupação — 1985

(Valores em reais de 1995)

Região	Homem				Mulher			
	Empr. c/ cart.	Empr. s/ cart.	Conta Própria	Total	Empr. c/ cart.	Empr. s/ cart.	Conta Própria	Total
Norte	1,02	0,55	1,10	0,71	0,59	0,41	0,77	0,42
Nordeste	0,97	0,48	0,58	0,59	0,48	0,22	0,52	0,24
Sudeste	1,11	0,64	0,95	0,81	0,70	0,46	0,92	0,54
Sul	0,86	0,70	1,20	0,80	0,71	0,44	0,83	0,53
Centro-Oeste	0,84	0,61	0,89	0,65	0,73	0,42	0,86	0,45
Brasil	1,05	0,61	0,94	0,76	0,68	0,40	0,87	0,48

Fonte: IBGE/PNAD, 1985.

Tabela 21

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado.
Rendimento Médio por Hora Trabalhada segundo a Posição na Ocupação — 1995

(Valores em reais de 1995)

Região	Homem			Mulher		
	Empr. c/ cart.	Empr. s/ cart.	Total	Empr. c/ cart.	Empr. s/ cart.	Total
Norte	0,72	0,65	0,67	0,70	0,57	0,58
Nordeste	0,71	0,60	0,63	0,53	0,48	0,49
Sudeste	1,35	1,27	1,31	1,03	1,10	1,08
Sul	1,14	1,08	1,10	0,92	1,03	1,01
Centro-Oeste	0,93	0,81	0,85	0,82	0,77	0,78
Brasil	1,18	0,96	1,04	0,94	0,88	0,89

Fonte: IBGE/PNAD, 1995.

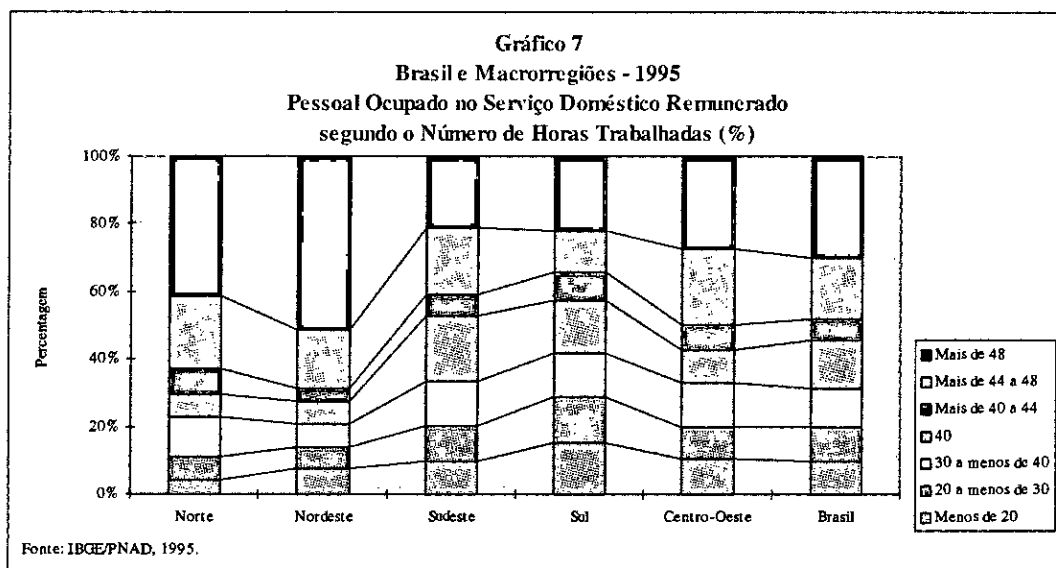
9 – A JORNADA DE TRABALHO — UMA LUTA DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS

A luta dos trabalhadores pela definição de uma jornada de trabalho é uma questão escrita na agenda dos direitos sociais do século XIX. Mesmo com a incorporação de vários direitos sociais na Constituição Brasileira de 1988, a jornada de trabalho de 44 horas semanais, não foi estendida para os trabalhadores domésticos.²⁵ Em trabalho recente Machado e Urani (1997) concluem que a jornada de trabalho no Brasil é muito superior aos padrões internacionais, mas declinou nos últimos anos. Outra conclusão desse trabalho é a constatação de que a jornada de trabalho masculina mostra-se sistematicamente superior à das mulheres. Em 1990 os homens trabalhavam em média 45,47 horas por semana e as mulheres 38,28 horas. Quando esses dados são desagregados para o serviço doméstico remunerado, a realidade é diferente. Em 1985, 64,38% dos trabalhadores domésticos tinham

²⁵ Os trabalhadores domésticos não têm direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), seguro-desemprego, vale transporte, salário-família, horas extras, adicional noturno, jornada de trabalho de 44 horas semanais e outras garantias trabalhistas.

jornadas de trabalho acima de 44 horas semanais para uma média no setor serviços de 47,9%, seguindo a tendência, na última década da economia brasileira de redução da jornada de trabalho para todos os trabalhadores; em 1995, porém, essa taxa de participação caiu para 47,93% dos trabalhadores da categoria.

Analisando regionalmente essa questão observa-se que nas regiões brasileiras mais pobres o quadro *foi e é* muito perverso. Em 1985, o Nordeste chegou a concentrar 76,49% dos seus trabalhadores domésticos em jornadas de trabalho acima de 44 horas semanais e no Norte essa taxa atingiu 67,18%. A redução de jornada de trabalho também aconteceu nessas regiões, como em toda a economia brasileira, mas com menos intensidade. Em 1995, no Nordeste caiu para 68,64% e no Norte para 62,92%. São taxas fixadas em níveis expressivamente superiores à média nacional (Tabela 19 e Gráfico 7).



Por último, fez-se uma análise padronizando o rendimento médio por hora trabalhada segundo a jornada de trabalho, como mostra a Tabela 22. É interessante salientar que as menores jornadas de trabalho apresentam-se com maiores valores tanto para as mulheres como para os homens, embora a dos últimos seja sempre maior. A explicação pode estar ligada ao fato de que as menores jornadas na categoria estejam relacionadas a trabalhos mais especializados no próprio âmbito dos serviços: como motoristas, jardineiros, babás, cozinheiras. Embora fosse preciso fazer outros cruzamentos para chegar a essa conclusão, ficamos por enquanto com essa hipótese, porque os dados demonstram que a pior remuneração média/hora trabalhada fica por conta das jornadas superiores a 48 horas semanais.

Tabela 22

Brasil e Macrorregiões: Pessoal Ocupado no Serviço Doméstico Remunerado.
Rendimento Médio por Hora Trabalhada segundo a Jornada de Trabalho — 1995

(Valores em reais de 1995)

Horas Trabalhadas	Homem						Mulher					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro- Oeste	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro- Oeste	Brasil
Menos de 20	0,51	1,29	3,64	1,73	1,22	2,10	1,76	1,26	2,30	1,83	1,78	1,95
20 menos de 30	1,42	0,55	1,31	0,87	0,99	0,94	0,87	0,71	1,45	1,12	0,87	1,22
30 menos de 40	0,98	0,87	2,27	0,66	0,62	1,58	0,76	0,61	1,05	1,00	0,73	0,95
40 horas	1,07	0,61	1,55	1,31	1,08	1,28	0,61	0,59	1,05	0,97	0,85	0,97
Mais de 40 a 44	0,49	0,58	1,01	0,80	1,05	0,91	0,58	0,45	0,80	0,78	0,60	0,72
Mais de 44 a 48	0,69	0,61	0,94	0,74	0,97	0,84	0,51	0,45	0,79	0,78	0,62	0,68
Mais de 48	0,45	0,51	1,04	1,19	0,67	0,82	0,41	0,33	0,69	0,59	0,52	0,50
Total	0,67	0,63	1,31	1,10	0,85	1,04	0,58	0,49	1,08	1,01	0,78	0,89

Fonte: IBGE/PNAD, 1995.

10 - CONCLUSÕES

O serviço doméstico remunerado é a principal ocupação das mulheres brasileiras, apesar da perda de dinamismo dessa atividade na economia. São quase 5 milhões de brasileiras e 350 mil homens nessa ocupação. Houve um pequeno aumento na participação masculina na década, provavelmente explicada pela recessão econômica e reestruturação industrial. Tal hipótese pode ser evidenciada pelo exemplo da região Sul, onde se observa o maior incremento na taxa de participação masculina do Brasil.

Mesmo que se considere o salário em espécie (casa e comida), essa atividade é um dos subsetores econômicos de pior remuneração da classe trabalhadora. Considerada pela sociedade como uma ocupação subalterna e fora do circuito mercantil, não-especializada para quem realiza; mulheres ou homens. Mas, dependendo de quem o exerça. Separando por sexo a desigualdade fica evidente: porque também nessa ocupação os rendimentos masculinos são maiores. *Pode-se concluir que os rendimentos dos homens, independentes dos setores econômicos em que foram gerados, são sempre mais elevados do que os femininos.* O cruzamento dos rendimentos da categoria por sexo e escolaridade, mostra um crescimento da renda para as pessoas com mais anos de estudos. Entretanto, nas regiões mais pobres (Norte e Nordeste), isso não tem muito significado, enquanto no Sul há um significativo aumento para as pessoas com mais de 12 anos de estudos. Provavelmente, nas regiões menos desenvolvidas o estigma do trabalho doméstico é muito mais forte na definição de regras salariais. De qualquer maneira algo fica explícito no cruzamento da renda com a escolaridade: o rendimento dos homens tem nível mais alto e a escolaridade maior significado do que para o sexo feminino. Na década houve um crescimento no rendimento médio da hora trabalhada e tal taxa foi mais importante para as trabalhadoras. Como em 1985 os rendimentos dos trabalhadores sem-carteira e conta própria eram maiores do que os com carteira, em 1995 tem-se uma aproximação na média entre os rendimentos *das* com carteira e *das* sem-carteira, o mesmo fenômeno aconteceu com o sexo

masculino. A diferença era que os homens com carteira em 1985 auferiam maiores ganhos e os sem-carteira ficavam numa posição pior do que as mulheres, provavelmente os sem-carteira do sexo masculino sejam aposentados ou a ocupação constitua segundo emprego.

Essa categoria tem uma jornada de trabalho definida por uma relação de trabalho híbrida, mesclada por trabalho assalariado com um certo regime servil. Claro que o avanço do processo de industrialização tem mudado tal questão, sobretudo nos grandes centros urbanos há uma maior nitidez na relação entre patroas/empregadas, tornando-a menos pessoal, sem relação de parentesco fictícias e de ajuda à trabalhadora e à sua família.

O serviço doméstico remunerado tem um papel importante na absorção das mulheres de menor escolaridade e sem experiência profissional no mercado de trabalho. Funciona como a porta de entrada para as jovens migrantes rural-urbanas brasileiras. Há, por isso, uma forte presença de crianças do sexo feminino exercendo essas atividades. Quanto ao quesito *cor*, no Brasil as trabalhadoras(es) domésticas refletem a miscigenação nacional numa proporção igual de brancos e não-brancos, embora regionalmente seja bem diferente no Norte e Nordeste, onde há grande predominância de trabalhadores não-brancos no exercício dessas atividades.

BIBLIOGRAFIA

- SILVA, M. D. A. A., CARDOSO, L., CASTRO, M. G. As empregadas domésticas na região metropolitana do Rio de Janeiro: uma análise através dos dados de Endef. Rio de Janeiro: *Boletim Demográfico*, v. 12, n. 1, 1981.
- ABREU, A., JORGE, A., SORJ, B. Desigualdade de gênero e raça — o informal no Brasil em 1990. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, CIEC/ECO/UFRJ, 2º semestre de 1994. Número especial.
- BARROS, R. P. de, MENDONÇA, R. *Pobreza, estrutura familiar e trabalho*. Rio de Janeiro: IPEA, fev. 1995 (Texto para Discussão, 366).
- BARROS, R. P. de, MENDONÇA, R., MACHADO, A. F. *A desigualdade da pobreza: estratégias ocupacionais e diferenciais por gênero*. Rio de Janeiro: IPEA, 1997 (Texto para Discussão, 453).
- BARSTED, L. de A. L., LAVINAS, L. *Direitos trabalhistas da mulher*. Rio de Janeiro, 1997, mimeo. Convênio MTb/IPEA.
- BRUSCHINI, C. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, CIEC/ECO/UFRJ, 2º semestre de 1994. Número especial.
- BRUSCHINE, C. *Tendências da força de feminino no Brasil nos anos 70 e 80: algumas comparações regionais*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1994 (Textos FCC, 1).
- CAMARGO, J. M., SERRANO, F. Os dois mercados: homens e mulheres na indústria brasileira. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v.37, n.4, out./dez. 1983.
- CASTRO, M. G. Qué se compra y qué se paga en el servicio doméstico? El caso de Bogotá. In: LÉON, M. (ed.). *La realidad colombiana*, v. 1: Debate sobre la mujer en América Latina y el Caribe. Bogotá: Asociación Colombiana para el Estudio de la Población, 1982.
- CHANEY, E., CASTRO, M. G. (eds.). *Muchacha no more: household workers in Latin America and the Caribbean*. Filadélfia: Temple University Press, 1989. Edição em casteliano pela Editorial Nueva Sociedad em 1993.
- COLÉN, S. Solament un poco de tespeto: trabajadoras del Hogar Antillanas en la ciudad de Nueva York. In: CHANEY, E., CASTRO, M. G. (eds.). *Muchacha no more: household workers in Latin America and the Caribbean*. Filadélfia: Temple University Press, 1989.

- GONZALEZ, L. A mulher negra na sociedade brasileira. In: MADEL, L. (ed.). *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- HIGMAN, B. W. El servicio doméstico en Jamaica desde 1750. In: CHANEY, E., CASTRO, M. G. (eds.). *Muchacha no more: household workers in Latin America and the Caribbean*. Filadelfia: Temple University Press, 1989 e Editorial Nueva Sociedad, 1993.
- KUZNESOF, E. Historia del servicio doméstico en la América Hispana (1492-1980). In: CHANEY, E., CASTRO, M. G. (eds.). *Muchacha no more: household workers in Latin America and the Caribbean*. Filadelfia: Temple University Press, 1989 e Editorial Nueva Sociedad, 1993.
- LÉON, M. Trabajo doméstico y servicio doméstico en Colombia. In: CHANEY, E., CASTRO, M. G. (eds.). *Muchacha no more: household workers in Latin America and the Caribbean*. Filadelfia: Temple University Press, 1989 e Editorial Nueva Sociedad, 1993.
- MELO, H. P. de. Feministas y empleadas domésticas en Rio de Janeiro. In: CHANEY, E., CASTRO, M. G. (eds.). *Muchacha no more: household workers in Latin America and the Caribbean*. Filadelfia: Temple University Press, 1989 e Editorial Nueva Sociedad, 1993.
- MELLO, M. F. de. *Análise da participação feminina no mercado de trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: PUC, 1982 (Dissertação de Mestrado).
- PAIVA, P. de T. A mulher no mercado de trabalho urbano. *Encontro Nacional de Estudos Populacionais II*. Águas de São Pedro, 1980.
- THE ECONOMIST. *Tomorrow's second Sex*. 28 Sept. 1996. Tradução no Jornal Gazeta Mercantil "O Futuro do Sexo Frágil", 12/13 de outubro de 1996.
- SAFFIOTI, H. I. B. *Mulher brasileira: opressão e subordinação*. Rio de Janeiro: Edições Achimé, 1984.
- SOUTO, J., PORCARO, R., JORGE, A. F. *Mudanças no perfil de trabalho e rendimento*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.
- WAINERMAN, C., LATTES, Z. R. de. *El trabajo femenino en el Banquillo de los acusados: la medición censal en America Latina*. México, DF: El Consejo de Población y Terra Nova, 1981.